



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 036/2017

Processo nº 2421/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, para os fins que especifica.

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 344.873,99 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais, noventa e nove centavos)**, destinados à execução de convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA			
02.05-COORDENADORIA AGRICULTURA			
20.605.0004 1.198-Conv. Impl. Prog. Desev. Rural Sustent.- Microbacias II			
4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte:	02 – Estadual	344.873,99
Total.....			344.873,99

Artigo 2º. – O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênio Projeto de Desenvolvimento Sustentável – Microbacias II, oriundo de repasse da Secretaria do Estado de São Paulo.

Artigo 3º. – Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Artigo 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potirendaba, 08 de junho de 2017.

FLAVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

